



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 19 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 027/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 02 de junho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 19 de maio a 01 de junho de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Cecília Giovenardi Esteve**, e **Rinaldo Ferreira Barbosa**, justificadas ausências dos conselheiros **Fabio Müller** e **Luiz Antonio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 02 de junho de 2021.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	ULBRA-CANOAS	1302056/2021
2	AMANDA ELIS BAUM	PUCRS	1298456/2021
3	BRUNA BORN MUXFELDT	UNIRITTER-ZS	1317326/2021
4	BRUNA HARTMANN	FAI-Itapiranga	1305673/2021
5	BRUNA RITTER DA SILVA	ULBRA-CANOAS	1320527/2021
6	CINTHIA GISELE HEUERTER	IMED-PASSO FUNDO	1301309/2021
7	CRISSANDER DEBONI	UCS-CAXIAS	1309877/2021
8	DIEGO ENRIQUE ABELLEIRA JAEGER	UNIVATES	1312775/2021
9	EDUARDA VIANA	UNICRUZ	1306245/2021
10	GISELE KLEIN	ULBRA-CANOAS	1307570/2021
11	GRAZIELE REBELLO FARIAS	UNIRITTER-ZS	1318047/2021
12	GUILHERME SENNA PEREIRA DOS SANTOS	UFRGS	1319130/2021
13	IASMIN FUAD KHATTAB HASSAN	UCPEL	1316303/2021
14	JENNIFER KLEIN SANCHES NEULS	UNIRITTER-ZS	1313833/2021
15	JOAO VICENTE GARGIONI	ULBRA-CANOAS	1311361/2021
16	JULIANA MENEGAZZO FELTRIN	UNIJUÍ	1317351/2021
17	KIMBERLY SCHMIDT	ULBRA-CARAZINHO	1308052/2021
18	LARISSA FRANKE RÜCHEL	UNICRUZ	1311313/2021
19	LETÍCIA BRAUN SALVADOR	PUCRS	1304913/2021
20	LOUISELLE PAIM MACHADO	ULBRA-SANTA MARIA	1313666/2021
21	LUIS GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	UNISC	1303905/2021
22	LUÍSA BERTUOL KOGLER	UFRGS	1320062/2021
23	LUÍZA CONTERATO LIMA	ULBRA-SANTA MARIA	1314574/2021
24	MARLON HENRIQUE BELLINI	UNIVATES	1300874/2021
25	MARLON LUIZ ROHRIG	UNIVATES	1306931/2021
26	MATHEUS ATHAIDE GARCIA	UNIRITTER-FAPA	1319974/2021
27	MATHEUS NUNES GEISLER	URCAMP	1318102/2021
28	MORGANA BUFFON	IMED-PASSO FUNDO	1306522/2021
29	NATÁLIA BORGES POKOMAIER	PUCRS	1298455/2021
30	NATHALINE GOMES CASTELO	ULBRA-SANTA MARIA	1316283/2021
31	NICOLI BEATRIZ MÜLLER	UNIVATES	1302261/2021
32	REGINA MICHELON FARAON	UCS-CAXIAS	1291275/2021
33	ROSA ALINA DOS SANTOS AMARAL	ULBRA-CARAZINHO	1309849/2021
34	TAILINE KIPPER CANDIDO	PUCRS	1307157/2021
35	TIANI FLÔR PEIXOTO	UNISINOS	1309665/2021